

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

| |
|----------------------|
| Expeça - se |
| Publique - se |
| |
| O Secretário da Mesa |

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Há oito anos e meio, a 30-06-2013, perguntávamos a um outro Governo – então do PSD/CDS – sobre a sua cumplicidade objetiva com a preparação da insolvência fraudulenta da AETP-L. Passaram os anos, o governo mudou, mas a insolvência concretizou-se, com o objetivo claro de tentar destruir a organização dos estivadores do Porto de Lisboa, dar uns milhões a ganhar às empresas de estiva, e aumentar a exploração dos estivadores.

O atual Governo PS tem-se mostrado ativamente cúmplice deste processo. Numa Audição na Assembleia da República, questionado pelo PCP, o Ministro das Infraestruturas, embora assumindo toda a retórica do patronato (nomeadamente na mistificação de que a empresa estaria supostamente encerrada), fingiu ser neutral na luta que se trava no Porto de Lisboa, tendo-se escudado com a necessidade de “deixar os Tribunais falarem”.

Quando, como é caso, de forma flagrante se comete um crime, as autoridades públicas têm o dever de intervir para o impedir e para defender as suas vítimas. A neutralidade nestas situações é um comportamento sempre inaceitável.

Mas agora os Tribunais falaram – e as suas decisões não são acatadas pelo patronato. E as Autoridades públicas continuam paradas, objetivamente cúmplices da agressão contra os estivadores. Tomámos conhecimento, nomeadamente, do Acórdão do Tribunal da Relação que confirmou a decisão decretando a reabertura da empresa para a implementação do plano de recuperação apresentado com a intervenção dos trabalhadores.

Assim, a AETPL está a laborar com o alvará cedido pela APL, onde os trabalhadores são colocados em escala. No entanto, mesmo havendo uma Lei e um CCT para cumprir, a entidade patronal não está a respeitar a decisão dos tribunais e continua a fazer o que na prática é um “lock-out” (proibido na Lei e na Constituição), sendo que em cada portaria dos terminais portuários é negada a entrada aos trabalhadores.

Passados oito anos e meio, dirigimos ao Ministério das Infraestruturas as mesmas perguntas que a seu tempo dirigimos ao Ministro que tutelava então o sector. Neste caso, estamos agora perante um governante que já se insurgiu publicamente contra a possibilidade de provocar insolvências em empresas para forçar o seu encerramento e abrir novas empresas ao lado – mas que objetivamente tem estado conivente com essa prática neste sector.

Nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos da alínea d) do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, questionamos o seguinte:

1. Que medidas já foram tomadas para impedir as sistemáticas violações da lei pelo patronato no Porto de Lisboa?
2. Temos consciência de que este Governo nunca reconhecerá que a verdadeira solução para o desenvolvimento dos Portos passa pela nacionalização das ETP e por uma Lei do Trabalho Portuário que salogue a existência de um efetivo portuário e a estabilidade do seu posto de trabalho. Mas o Governo não pode ser cúmplice do processo de liquidação intencional das atuais ETP por se tratar, confirmando-se os indícios existentes e já publicamente expostos, de processos do foro criminal. Que vai o Governo fazer?
3. Vai o Governo continuar a estimular uma política de confronto com os trabalhadores portuários, ou vai, como o exige a lei e recomenda o interesse nacional, intervir no sentido de promover o primado da contratação coletiva?

Palácio de São Bento, 17 de janeiro de 2022

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)